



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.277.344/0001-94, estabelecida no Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Quadra 03, Conjunto C, Lote 12, Brasília/DF, CEP: 71.736-303, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, o Sr. RICARDO WILLIAN DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0042/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.077871/2011-21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 04/2013 até que se conclua novo procedimento licitatório em andamento, prazo esse limitado a 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 04/2013 por 06 (seis) meses, contados de 01/02/2018 até 01/08/2018, podendo encerrar-se antecipadamente com a conclusão do procedimento licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

A área contém três assinaturas ou marcas de caneta. A mais visível é uma assinatura em preto escuro que parece ler "M. J. P.". Abaixo e ao lado dela, existem outras marcas menores e menos legíveis, possivelmente outras assinaturas ou selos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 04/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 190.552,17 (cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)**, perfazendo o valor semestral de **R\$ 1.143.313,02 (um milhão, cento e quarenta e três mil, trezentos e treze reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
PTRES: 093348
FT: 151
ND: 33.90.37
SB: 03
PI: 02000405054
Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2018NE800035.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

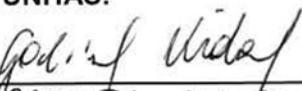
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 08 de *Maio* de 2018.


PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE


RICARDO WILLIAN DA ROCHA
Sefix Empresa de Segurança Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: **GABRIEL AUGUSTO B. VIDAL**
CPF: [REDACTED]


Nome: **FABIANA SOARES BRITO SANTOS**
CPF: [REDACTED]
Chefe da Divisão - DIEC



**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS**
**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS EM SÃO PAULO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 500.134/16 - 2º Termo Aditivo Contrato nº 0049/PR/2016-Contratada: Rio Minas Terceirização E Administração De Serviços Ltda; CNPJ 08.491.163/0001-26. OBJETO: Contratação dos serviços de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de secretaria, copia, condução de veículos, recepção e mensageiro, para atender às necessidades da Superintendência Regional de São Paulo da CPRM, sito à Rua Costa, 55 - Cerqueira César - São Paulo/SP conforme as especificações constantes do Termo de Referência. 1º Termo Aditivo- alteração da subclausula 6.1.Correção do valor para R\$ 106.021,91. 2º Termo Aditivo - Prorrogação de prazo: 13/01/2018 a 13/01/2019.Redução do valor em 1,18% R\$104.762,41.Assina pela contratante: Esteves Pedro Colnago Diretor-Presidente e pela Contratada: Adriano Miranda Oliveira Diretor Executivo.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NA BAHIA**

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 21/SU-REG/SA/17, o qual deve como empresa vencedora ACDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, publicado no D.O.U. de 30 de janeiro de 2018, N°21, seção 3, folha79, Onde se lê: Valor Total Registrado: R\$ 34.570,00 Leia-se: Valor Total Registrado : R\$34.566,10

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NO CEARÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 088/PR/12 - Contratada: Itiberé Fernandes Viana e Moema Fernandes Viana - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, de 27/12/2017 a 27/12/2018; Reajustar o valor mensal da contratação, a partir de 27/12/2016, pela Variação do IGP-M/FGV, do período de dezembro/2015 a novembro/2016, no percentual de 7,1374000%; Alterar o Representante Legal da Locatária. Valor mensal da locação: R\$ 6.602,44 - CPRM: Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente - Contratada: Itiberé Fernandes Viana, Representante Legal e Moema Fernandes Viana, Representante Legal.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO

No Pregão Eletrônico n.º 003/DEAMP/2018 - publicado no Diário Oficial do dia 01/02/2018, pág. 94, no caderno de Licitações, onde se lê: "Data de Abertura das Propostas: 09/02/2018 às 9:00 horas - Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/02/2018 às 9:30min"- Leia-se "Data de Abertura das Propostas: 19/02/2018 às 9:00 horas - Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/02/2018 às 9:30min".

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO SBS/SBS-RGN/GDBE 1161.002/2017

A PETROBRAS SBS/SBS-RGN/GDBE - Comissão de Alienação informa que realizará Licitação com Apresentação de Proposta por Leilão Eletrônico às 11h horas do dia 08/02/2018. As informações complementares sobre os materiais e Edital poderão ser obtidas no Aviso de Licitação publicado no site da PETROBRAS (www.petrobras.com.br - guia NEGÓCIOS).

A COMISSÃO

LEILÃO DE ALIENAÇÃO 940.002.2018

A PETROBRAS LMS/US-LOG/OLNF/ARM - Comissão de Alienação informa que realizará Leilão de Sucatas, por meio do portal PETRO-NECT, às 9h30 do dia 27/02/2018, cuja publicação ocorrerá no site da PETROBRAS, conforme cronograma a seguir: Leilão 940.002/2018 - Data prevista: 24/02/2018. Prazo previsto para atendimento aos requisitos do edital até 16/02/2018. Alertamos que as datas supracitadas referem-se à previsão de cronograma para realização do leilão indicado, estando sujeito à alteração pela Comissão de Alienação da PETROBRAS LMS/US-LOG/OLNF/ARM, sendo que, para qualquer divergência entre as informações divulgadas na publicação do leilão, no site da PETROBRAS e o presente Aviso de Licitação, prevalecerá o site. As informações complementares sobre os materiais, edital de leilão e requisitos para participação no Processo de Alienação indicado poderão ser obtidas através da publicação no site da PETROBRAS. (www.petrobras.com.br - Canais de Negócios - Leilões de Materiais).

NEANDER MIRANDA DA GLÓRIA
Coordenador da Comissão Permanente de Alienação

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 UASG 550005

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 7100004125201711. DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 06091637000117. Contratado: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 02/02/2018 a 02/02/2019. Valor Total: R\$6.800.364,70. Fonte: 151000000 - 2018NE800054. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 01/02/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 4/2013. Nº Processo: 71000077871201121. PREGÃO SISPP Nº 47/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 1327734400194. Contratado : SEFIX EMPRESA DE SEGURANCA LTDA --EPP. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 04/2013 até que se conclua novo procedimento licitatório em andamento, prazo esse limitado a 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 01/02/2018 a 01/08/2018. Valor Total: R\$1.143.313,02. Fonte: 151000000 - 2018NE800035. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 01/02/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 43/2017. Nº Processo: 71000053702201791. PREGÃO SRP Nº 29/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 03619767000515. Contratado : TORINO INFORMATICA LTDA.. -Objeto: Inclusão no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 43/2017 dos dados da FILIAL no estado do Espírito Santo da CONTRATADA. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 01/02/2018) 550005-00001-2018NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou resarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Caruaru. Recurso: 1288177647 Maria da Conceicao; GEX Cuiabá, Defesa: 1517661398 Maria de Fatima Martins; 1482863178 Joao Felix Junior; 1337117851 Maria Luci Lemos; 1348771191 Carmelita Candida Ferreira; 1474411760 Marlene da Silveira Felix; 1517660987 Neudisseia Henrique Moreira de Alpino; 1337117924 Luiz Antonio Lemos; GEX Fortaleza. Defesa: 0470787600 CPF 06693199372 Carlos Alberto Alves Freire; GEX Juazeiro do Norte. Recurso: 6124313077 Rivaldo Antonio da Silva; 1172161221 CPF 02818552346 Jose Dantas de Figueiredo; GEX Maciçó. Recurso: 1142889162 CPF 03522984480 Sirlei Aparecida dos Santos Perez; GEX Passo Fundo. Recurso: 1595069884 Emerson de Moura Moraes; GEX Ponta Grossa. Recurso: 1271773691 Gerci Marcialino Borodiak; GEX Santo Antônio de Jesus. Convocação: 1702907454 Angela Cristina Oliveira de Assis; 6089166557 Simone de Jesus; GEX Sobral. Defesa: 0952411261 CPF 39303772334 Joao Batista Rodrigues; 0938043560 CPF 42601347368 Maria Socorro Araujo; Recurso: 1326083446 CPF 38077078320 Raimundo Nonato de Maria; 0904211320 CPF 38077078320 Raimundo Nonato de Ma-

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO
Diretor de Benefícios

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE**
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 00927.000384/2017-75, referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Associação de Pescadores de EMA - Iracema - CE, para operacionalização de requerimentos de Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, em nome de seus representados. DO OBJETO: facilitar o acesso do pescador artesanal associado à acordante ao Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, nos termos da Lei 10.779, de 25 de novembro de 2003 DA VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE